

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 190/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

16ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 27 / 05 / 2024
<i>Eldir J. B.</i>
PRESIDENTE


Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, reitero a **indicação** 496/2021 a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a criação de centros socioculturais e esportivos nos bairros oferecendo oficinas, aulas e prática de esportes a crianças, adolescentes, jovens e idosos.

JUSTIFICATIVA

A criação de centros socioculturais e esportivos visam oferecer oficinas com aulas e a prática de atividades esportivas para crianças, adolescente, jovens e idosos.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador